



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Portaria nº 432/GP/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária nº 1.398/2025 e amparado pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo nº [3-1239/2026/SEMSAU](#).

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar e conceder 02 (duas) diária dentro do estado sem pernoite no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor do servidor listado abaixo, que se deslocará ao município de Ji-Paraná/RO, no dia 15 de julho de 2026, com a finalidade de transportar paciente do Hospital de Pimenta Bueno/RO para o Hospital em Ji-Paraná/RO. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Ambulância placa CMZ5D73, conforme memorando nº 432/SEMSAU/2026 ([ID 56755](#)).

Douglas Jerônimo da Silva, Motorista, CPF. *.471. ***-00; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

Regiane Dias Ferreira, Tec. Enfermagem, CPF. *.769. ***-49; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias após o retorno do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, em 14 de julho de 2026.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

[assinado eletronicamente]
LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **LUCAS NUNES DA SILVA, PREFEITO**, em 15/07/2026 às 12:28, horário de Primavera de Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3420 de 07/10/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera, informando o ID **56820** e o código verificador **5BDF8955**.

Referência: [Processo nº 3-1239/2026](#).

Docto ID: 56820 v1